



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

**PORTARIA Nº 8204 DE 25 DE ABRIL DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 5203/2024,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **MARILZA PINTO DOS SANTOS CARVALHO AZEVEDO** – servente (limpeza pública), código QP/SB-1405/06 – nos termos do artigo 75, da Lei nº 83, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 29 de abril de 2024 e término em 29 de abril de 2025**.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior será concedida com vencimentos e vantagens integrais nos primeiros 12 (doze) meses; e com 2/3 (dois terços) por outros 12 (doze) meses, no máximo.

**Art. 3º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 25 de abril de 2024.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**